

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros Titulares: Anderson Vinicius Romanini/Doutor/CCA/ECA/USP, Cláudia Lago/Doutora/CCA/ECA/USP, Cristiane Pereira Costa Dias/Doutora/UNICAMP, Elisabeth Brait/Associada/FLLCH/USP e Juares Tadeu de Paula Xavier/Doutor/ UNESP-FAAC.

Membros Suplentes: Daniela Osvald Ramos/Doutora/CCA/ECA/USP, Luiz Roberto Alves/Associado/aposentado/CCA/ECA/USP, Sandoval Nonato Gomes Santos/ Associado/FE/USP, Laan Mendes de Barros/Doutor/UNESP-FAAC e Jane Aparecida Marques/Associada/EACH.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 094/2024  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 09 de setembro de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento: Administração Aplicada à Enfermagem, conforme Edital EERP/ATAC 036/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/03/2024, para o qual estão inscritos os candidatos: 1- Laura Andrian Leal; 2- Elaine Cantarella Lima; 3- Jennifer Midiani Gonella; 4- Juliana Pereira Machado; 5- Rebecca Maria Oliveira De Góis; 6- Samuel Andrade de Oliveira; 7- Andressa Fernanda Silva; 8- Ursula Marcundes Westin. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Ana Maria Laus (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Aline Aparecida Monroe - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Wilza Carla Spiri - Professora Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profª Drª Ariane Polidoro Dini - Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Antonio Fernandes Costa Lima - Professor Doutor do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo MEMBROS SUPLENTEs: Profª Drª Adriana Kátia Correa - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Renata Cristina Gasparino - Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Profª Drª Silvana Andrea Molina Lima - Professora Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profª Drª Aída Maris Peres - Professora Associada do Curso de Enfermagem e Informática Biomédica da Universidade Federal do Paraná; Profª Drª Ione Carvalho Pinto - Professora Associada (aposentada) do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Terá início no dia 23 de setembro de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento: Enfermagem Cirúrgica, conforme Edital EERP/ATAC 037/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22/03/2024, para o qual estão inscritos os candidatos: 1- André Aparecido da Silva Teles; 2- Beatriz Maria Jorge; 3- Bruna Nogueira dos Santos Martins; 4- Renata Elizabeth Pagotti da Fonseca; 5- Daiane Vieira Medeiros Costa Zanetti; 6- José Francisco Martorelli Júnior. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Lucieli Dias Pedreschi Chaves (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Marislei Sanches Panobianco - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Vanessa de Brito Poveda - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Profª Drª Suzimar de Fátima Benato Fusco - Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Profª Drª Lília de Souza Nogueira - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Profª Drª Maria Célia Barcellos Dalri - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Bartira de Aguiar Roza - Professora Associada da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; Profª Drª Claudia Maria Silva Cyrino - Professora Assistente (Doutora) do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profª Drª Monica Maria de Jesus Silva - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Rita Catalina Aquino Caregnato - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Terá início no dia 23 de setembro de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento: Enfermagem Cirúrgica, conforme Edital EERP/ATAC 037/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22/03/2024, para o qual estão inscritos os candidatos: 1- André Aparecido da Silva Teles; 2- Beatriz Maria Jorge; 3- Bruna Nogueira dos Santos Martins; 4- Renata Elizabeth Pagotti da Fonseca; 5- Daiane Vieira Medeiros Costa Zanetti; 6- José Francisco Martorelli Júnior. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Lucieli Dias Pedreschi Chaves (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Marislei Sanches Panobianco - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Vanessa de Brito Poveda - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Profª Drª Suzimar de Fátima Benato Fusco - Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Profª Drª Lília de Souza Nogueira - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Profª Drª Maria Célia Barcellos Dalri - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Bartira de Aguiar Roza - Professora Associada da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; Profª Drª Claudia Maria Silva Cyrino - Professora Assistente (Doutora) do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profª Drª Monica Maria de Jesus Silva - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Rita Catalina Aquino Caregnato - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAC-47/2024

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 701ª sessão, realizada no dia 2/8/2024, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores RAFAEL VIDAL AROCA, RICARDO AUGUSTO SOUZA FERNANDES, BRENO ORTEGA FERNANDEZ, ROGÉRIO THOMAZELLA, CESAR GIACOMINE PENTEADO, ARTUR DUARTE LOUREIRO e MARINA GABRIELA SADITH PÉREZ PAREDES, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1241397, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na área de conhecimento de Eletrônica Digital (ref.: edital ATAC-10/2024, publicado no D.O.E. de 21/2/2024 - Caderno Executivo - Seção III - página 212), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos e a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Membros Titulares:  
Prof. Dr. Marcelo Andrade da Costa Vieira (presidente) – SEL/EEESC;

Profª. Drª. Agma Juci Machado Traina – ICMC/USP;  
Prof. Dr. Gilson Inácio Wirth – UFRGS;  
Prof. Dr. Leonardo Bonato Felix – UFV;  
Prof. Dr. Marco Antonio Gutierrez – FM/USP.

Membros Suplentes:  
Prof. Dr. João Paulo Pereira do Carmo (suplente do presidente) – SEL/EEESC;

Prof. Dr. Jacobus Willibrordus Swart – UNICAMP;  
Prof. Dr. Sérgio Shiguemi Furuie – EP/USP;  
Prof. Dr. André Fabio Kohn – EP/USP;

Prof. Dr. Fabricio Guimarães Baptista – UNESP-Bauru.  
O concurso terá início no dia 7/10/2024, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Bloco E-1, da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora, sendo que caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Comunicado ATAC-29/2024

Homologação do processo seletivo para contratação de docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia de Produção.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1 para contratados com título de Doutor) do Departamento de Engenharia de Produção, na área de conhecimento "Gestão da Qualidade e da Mudança" (ref.: edital ATAC-36/2024, publicado no D.O.E. de 7/6/2024).

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexado ao processo 2024.1.198.18.3, constatou-se as habilitações das candidatas com título de Doutor Ingrid Saiala Cavalcante de Souza Feitosa e Carina Campese, obtendo-se a seguinte classificação:

1o – Ingrid Saiala Cavalcante de Souza Feitosa  
2º - Carina Campese

O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em 5/8/2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Comunicado ATAC-28/2024

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 15 e 16/7/2024, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Materiais, na Área de Conhecimento Mecânica da Fratura e Fadiga, ao qual se apresentou o Professor Doutor Jéferson Aparecido Moreto, como único candidato inscrito.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Jonas de Carvalho (Presidente) – SEM/EEESC/USP, Prof. Dr. Luiz Carlos Casteletti – SMM/EEESC/USP, Prof. Dr. Carlos Angelo Nunes – EEL/USP, Profª. Drª. Maria José Jerônimo de Santana Ponte – UFPR e Prof. Dr. Luis Frederico Pinheiro Dick – UFRGS.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 24.1.133.18.9, constatou-se que o candidato, Doutor JÉFERSON APARECIDO MORETO, foi unanimemente habilitado e indicado à obtenção do título de Livre-Docente.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 2/8/2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Comunicado ATAC-27/2024

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no período 22 a 25 de julho de 2024, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1006509, junto ao Departamento de Geotecnia, na Área de Conhecimento de Geologia de Engenharia e Ambiente (ref.: edital ATAC-36/2023, publicado no D.O.E. de 26/9/2023 e retificado no D.O.E. de 28/11/2023).

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Lázaro Valentim Zuquete (Presidente) – SGS/EEESC; Prof. Dr. Rogério Pinto Ribeiro – SGS/EEESC; Profª. Drª. Denise Balestrero Menezes – UFSCar; Profª. Drª. Marta Lúzia de Souza – UEM e Prof. Dr. Newton Moreira de Souza – UnB.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2023.1.962.18.4, constatou-se as habilitações das candidatas Jéssica Pelinssom Marques e Jacqueline Zanin Lima, sendo indicada a Doutora JACQUELINE ZANIN LIMA para o provimento do claro/cargo nº 1006509, junto ao Departamento de Geotecnia.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 2/8/2024, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

## ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 161-2024  
REF. EDITAL EP/CONCURSOS 017-2024  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 26 de agosto de 2024, às 7 horas, no Departamento de Engenharia Mecânica – PME da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Av. Prof. Mello Moraes, nº 2231, Cidade Universitária, São Paulo/SP, na sala MC-02 (piso superior), o concurso público de títulos e provas em duas fases para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Mecânica – PME, na especialidade "Energias Renováveis", conforme Edital EP/Concursos nº 017-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 05.02.2024, para o qual estão inscritos os candidatos, conforme ordem de inscrição: Fernando Souza de Almeida; Rodrigo Ramalho Maciel; Gustavo de Andrade Barreto; Rodrigo Vidonsky Pinto; Marcel Augusto Alvarenga Viegas; Hugo Felipe da Silva Lue; Giovanni Giulio Tristão Thibes Vieira; Izabela Batista Henriques; Felipe Carneiro da Silva; Lucas Franceschini; Danilo Almeida Machado; Jean Hélder Marques Ribeiro; Pedro Magalhães de Oliveira; Bernardo Luiz Rocha Ribeiro; Andrea Carolina Gutierrez Gomez; Tiago Augusto Moreira; Beethoven Narváez Romo; Icaro Amorim de Carvalho; Ana Paula Mattos; Vitor Augusto Andreghetto Bortolin; Marielle de Oliveira; André César Martins Cavalheiro; Ali Allahyarzadeh Bidgoli; Jefferson Diehl de Oliveira; Diego Silva Prado; Túlio Augusto Zucareli de Souza; e William Correa Radunz. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS CONFIRMADOS:  
PRESIDENTE: Prof. Dr. José Carlos Mierzwa (Titular – PHA/EPUSP)

Prof. Dr. Carlos Antonio Cabral dos Santos (Titular – UFPPB)  
Prof. Dr. Edson Bazzo (Titular – UFSC)  
Prof. Dr. Paulo Smith Schneider (Titular – UFRGS)  
Prof. Dr. Nísio de Carvalho Lobo Brum (Associado – UFRJ) SUPLENTEs

Profª. Dr. José Antônio Perrella Balestieri (Titular) – UNESP  
Profª. Dr. Luís Mauro Moura (Titular) – PUC/PR  
Profª. Dr. Roberto Guardani (Titular) – PQ/EPUSP  
Profª. Dr. Marcelo Rizzo Errera (Doutor) – UFPA  
Profª. Drª. Monica Carvalho (Doutora) – UFPPB  
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

EDITAL EP/CONCURSOS 149-2023, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DOE DE 17.07.2024, CADERNO EXECUTIVO III  
ABRE NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES  
EDITAL EP/CONCURSOS 149-2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 05.08.2024, estarão reabertas por 5 (cinco) dias, no período das 09h (horário de Brasília) do dia 07.08.2024 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11.08.2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.686,58, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.920,77, referência mês de maio de 2024, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, na Área de "Engenharia de Transportes / aquisição, Tratamento e uso de Informações Espaciais" nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.  
IV. Graduação em Engenharia.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. PTR 0101 Topografia para FAU  
II. PTR 0201 Topografia Geral para Geologia  
III. PTR 3012 Projeções Cartográficas para Planejamento e Projetos de Engenharia  
IV. PTR 3111 Geomática I para Engenharia Civil, Ambiental, Minas e Petróleo  
V. 0313562 Cidades Inteligentes

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 01)  
II. Prova Didática (peso 01)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

A. DISCIPLINAS EM QUE SE BASEIA O PROGRAMA:  
PTR 0101 Topografia para FAU (Graduação)  
PTR 0201 Topografia Geral para Geologia (Graduação)  
PTR 3012 Projeções Cartográficas para Planejamento e Projetos de Engenharia (Graduação)

PTR 3111 Geomática I para Engenharia Civil, Ambiental, Minas e Petróleo (Graduação)

PTR 3511 Navegação por GNSS (Graduação)

B. PROGRAMA:

1. Geodésia:

- Conceitos fundamentais  
- Fundamentos e evolução da forma da Terra  
- Elipsoide, Geóide e Ondulações geoidais e suas aplicações  
- Evolução dos Referenciais Geodésicos  
- Sistema de altitudes e Sistema IHRF

2. Cál